



SECO
29.09

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta**

REQUERIMENTO Nº 334^L/2011
(dos Srs. Deputados Federais de Roraima e do Amapá)

Requer a inclusão na **Ordem do Dia da PEC 516, de 2010**, que “altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, do dia 4 de junho de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, possibilitando que nele sejam incluídos os admitidos regularmente até a data de instalação dos Estados”.

Senhor Presidente:

Com fulcro no inciso XIV do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos requerer a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda Constitucional nº 516/2010, de autoria do Senador Romero Jucá (PMDB-RR), alterando o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, do dia 4 de junho de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e do Roraima, possibilitando que nele sejam incluídos os admitidos regularmente até a data de instalação dos Estados.

28 SET 2011

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011

TERESA SURITA (PMDB-RR)

RAUL LIMA (PP-RR)



4D123B3019



Dr. FRANCISCO ARAÚJO (PSL-RR)

ÉDIO LOPES (PMDB-RR)

SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP)

BERINHO BANTIM (PSDB-RR)

LUCIANO CASTRO (PR-RR)

PAULO CÉSAR QUARTIERO (DEM-RR)

JHONATAN DE JESUS (PRB-RR)

DALVA FIGUEIREDO (PT-AP)





DAVI ALCOLUMBRE (DEM-AP)

EVANDRO MILHOMEM (PC do B)

FÁTIMA PELAES (PMDB-AP)

LUIZ CARLOS (PSDB-AP)

PROFESSORA MARCIVANIA (PT-AP)

VINICIUS GURGEL (PRTB-AP)



4D123B3019

REQUERIMENTO Nº /2011
(dos Srs. Deputados Federais de Roraima e do Amapá)

Requer a inclusão na **Ordem do Dia da PEC 516, de 2010**, que “altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, do dia 4 de junho de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, possibilitando que nele sejam incluídos os admitidos regularmente até a data de instalação dos Estados”.

Senhor Presidente:

Com fulcro no inciso XIV do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos requerer a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda Constitucional nº 516/2010, de autoria do Senador Romero Jucá (PMDB-RR), alterando o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, do dia 4 de junho de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e do Roraima, possibilitando que nele sejam incluídos os admitidos regularmente até a data de instalação dos Estados.

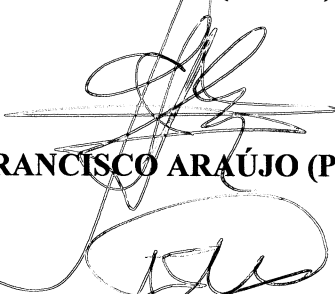
Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011



TERESA SURITA (PMDB-RR)



RAUL LIMA (PP-RR)


Dr. FRANCISCO ARAÚJO (PSL-RR)


ÉDIO LOPES (PMDB-RR)

Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta



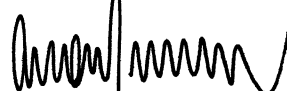
SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT-AP)



BERINHO BANTIM (PSDB-RR)



LUCIANO CASTRO (PR-RR)



PAULO CÉSAR QUARTIERO (DEM-RR)



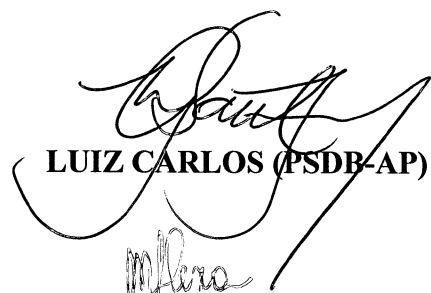
JHONATAN DE JESUS (PRB-RR)

DALVA FIGUEIREDO (PT-AP)

DAVI ALCOLUMBRE (DEM-AP)

EVANDRO MILHOMEM (PC do B)

FÁTIMA PELAES (PMDB-AP)



LUIZ CARLOS (PSDB-AP)

x



PROFESSORA MARCIVANIA (PT-AP)

VINICIUS GURGEL (PRTB-AP)